



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0081 DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** o prazo de validade da Portaria CBT IFSP 045, DE 19 DE ABRIL DE 2022 até o dia 30 de Junho de 2022 e convalidar os atos praticados do dia 29 de maio do corrente ano, até a presente data.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral